



Funpresp



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2016
PROCESSO Nº 000.052/2016**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO
FEDERAL DO PODER EXECUTIVO-
FUNPRESP-EXE E O SERVIÇO FEDERAL DE
PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**

A **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE**, com sede no Edifício Corporate Financial Center - SCN - Quadra 02 – Bloco A – 2º Andar – Salas 202/204 – Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o **Sr. RICARDO PENA PINHEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº M-3.832.994, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 603.884.046-04 e por sua Diretora de Administração, a **Sra. MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 1.870.124 – SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 456.308.794-72, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, cargos para os quais foram nomeados através da Resolução do Conselho Deliberativo nº 58, de 14 de maio de 2015, na forma da competência contida no inciso II do Art. 54 do Estatuto da **CONTRATANTE**, e de outro lado o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, Empresa Pública Federal, regida pela Lei nº 5.615/70, estabelecida no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **BRUNO FERREIRA VILELA**, domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 228042707 SSP SP e CPF nº 792.956.651-04 e por sua Gerente de Departamento Senhora **NEURANI SOUZA LIMA**, CPF: 799.199.871-15, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com o processo nº 000.052/2016, e fundamento legal do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, e alterações posteriores, nas demais legislações correlatas e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do contrato nº 04/2016 com o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO** para a prestação de serviços de tecnologia da informação e de gerenciamento de conexões à rede INFOVIA Brasília, conforme Modelo de Negócios v.4, por um período de 12 (doze) meses, de 16/12/2017 a 15/12/2018, em conformidade com a cláusula nona do contrato em referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global estimado deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato é de: valor mensal de **R\$ 17.168,62 (dezessete mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos)**, valor global **R\$ 206.023,44 (duzentos e seis mil, vinte e três reais e quarenta e quatro centavos)** para 12 (doze) meses.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Sobre o valor constante da cláusula segunda do presente Termo Aditivo, será aplicado o reajuste conforme disposto na cláusula sexta do contrato ficando tal reajuste condicionado à divulgação do índice do IPCA do período.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre da disposição do art. 57, inciso II da Lei 8.666, de 21.06.1993, e ainda da autorização da DE - Diretoria Executiva por meio da Resolução nº 743 de 24 de maio de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato firmado entre as partes.

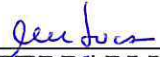
E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes contratantes, abaixo nomeadas.

Brasília/DF, 15 dezembro de 2017

Pela CONTRATANTE



RICARDO PENA PINHEIRO



MARILENE FERRARI LUCAS
ALVES FILHA

Pela CONTRATADA

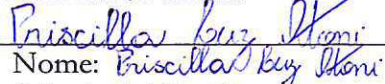


BRUNO FERREIRA VILELA




NEURANI SOUZA LIMA

TESTEMUNHAS:



Nome: Priscilla Kay Thomi
C.I. nº: 2247-058
CPF nº: 006-778-201-94



Nome: Bruno Ferreira Vilela do Nascimento
C.I. nº: 2332924-20808
CPF nº: 023104531-02

